



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.321

Designa funcionário municipal para praticar todos os atos necessários de recebimento de equipamentos junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** a necessidade de designar funcionário da Administração Municipal para adotar todos os procedimentos necessários, visando o recebimento do conjunto de equipamentos destinados ao Conselho Tutelar do município; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o **Sr. Leandro Caetano Côrrea**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, para representar o Poder Executivo Municipal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, visando praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 3.025 de 16/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de janeiro de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo